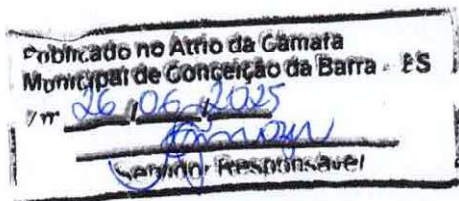




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Decreto Legislativo nº 06/2025 de 25 de setembro de 2025



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

= CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE=

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 33, inciso XII do Regimento Interno Cameral, em virtude de **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta corporação Legislativa, **Promulga** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Por força deste Decreto Legislativo Municipal, fica autorizado a Concessão de Título de Cidadão Barrense aos Senhores:

-
- 1- Glaucio Batista Borges
 - 2- José Ferreira Lima
 - 3- Valdelice Gil Ribeiro
 - 4- Valter Donato
 - 5- Anderson Fernandes de Jesus
 - 6- Dogiel Azevedo Silva
 - 7- Eriston do Amaral Silva
 - 8- Paulo Cezar Alves de Oliveira
 - 9- Juatan Barbosa
 - 10- Juvenil Lorencini
 - 11- Manoel Rodrigues Nunes
 - 12- Marcos Aurélio Dias da Costa



- 13- Ivo Alves da Silva
- 14- José Marcelo da Silva
- 15- Manoel Otilio da Silva
- 16- Neemias Firmino dos Santos
- 17- Cleunice Maria Recco Donati
- 18- Leandro Francis de Oliveira
- 19- Mariângela Castiglione da Costa
- 20- Rosângela Leite Guedes
- 21- Luciara Ferreira da Silva
- 22- Renan Boggione Pinto Coelho
- 23- Wilson de Oliveira
- 24- Marcos Miranda Madureira
- 25- Arildo Machado
- 26- Devalmir Pereira dos Santos
- 27- Deydson da Silva Rufino
- 28- José Felix dos Santos
- 29- Danilo Brito Costa
- 30- Domingos Nascimento Santos
- 31- Idelfonso Suldini Resende
- 32- Margareth Maria Salvador
- 33- Desirée de Moraes Rabello Rodrigues Silva
- 34- Miriam de Oliveira
- 35- Ronaldo Miranda Soares
- 36- Sérgio Paulo Nunes Neves
- 37- Analina Galdino Sousa
- 38- Luciano Souto da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Decreto Legislativo nº 06/2025 de 25 de setembro de 2025

39- Matheus Antonio dos Santos Filho

40- José Olivio de Freitas Filho

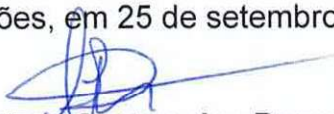
41- Marcos Ribon Sobrinho

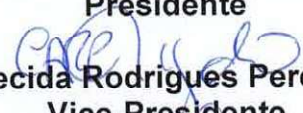
42- Rozana Nogueira dos Santos

43- Sebastião da Silva

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2025.


Leandro Santos das Dores
Presidente


Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Vice-Presidente


Amauri Gomes Januário
1º Secretário